



**Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.**

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/ 2026**

**Inclui o Bloco Carnavalesco Ratazanas no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra e reconhece sua relevância histórica, cultural e comunitária como Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Serra.**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra o **Bloco Carnavalesco Ratazanas**, tradicional manifestação cultural popular realizada no Município.

**Parágrafo único.** O evento será realizado anualmente em data definida por sua organização, preferencialmente durante o período carnavalesco, observadas as normas municipais aplicáveis.

**Art. 2º** Fica reconhecido como **Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município da Serra** o **Bloco Carnavalesco Ratazanas**, em razão de sua relevância histórica, cultural, social e comunitária para a população serrana.

**Art. 3º** O reconhecimento previsto nesta Lei tem por finalidade valorizar, preservar, promover e difundir as tradições culturais vinculadas ao Bloco Carnavalesco Ratazanas, respeitada a autonomia de sua organização.

**Art. 4º** O Poder Público Municipal poderá apoiar ações voltadas à preservação da memória, da história e das manifestações culturais relacionadas ao Bloco Carnavalesco Ratazanas, observada a legislação vigente e a disponibilidade

orçamentária.



**Art. 5º** O reconhecimento de que trata esta Lei não implica obrigação de repasse de recursos financeiros pelo Município, nem gera vínculo jurídico entre a Administração Pública e a entidade organizadora do evento.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa incluir o **Bloco Carnavalesco Ratazanas** no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra e reconhecê-lo como **Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município**.

Fundado em **1973**, no bairro Jacaraípe, o Bloco Ratazanas constitui uma das mais tradicionais manifestações culturais populares do Município da Serra, acumulando mais de cinco décadas de história e relevante contribuição para a preservação das tradições carnavalescas e da cultura popular serrana.

Ao longo de sua trajetória, o bloco consolidou-se como importante símbolo da identidade cultural de Jacaraípe, reunindo moradores, famílias e visitantes, da convivência comunitária e da valorização das raízes culturais locais. Sua história se confunde com o desenvolvimento social e urbano da região, preservando memórias, costumes e tradições transmitidas entre gerações.

Conforme amplamente reconhecido pela imprensa capixaba, o Bloco Ratazanas tornou-se um verdadeiro encontro de gerações, mantendo viva a participação de descendentes dos fundadores e fortalecendo os laços de pertencimento comunitário. Trata-se de manifestação cultural que ultrapassa o aspecto festivo do carnaval, representando importante instrumento de integração social, valorização da cultura popular e preservação da memória coletiva do povo serrano.

A Constituição Federal estabelece que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial portadores de referência à identidade, à ação e à



Nesse contexto, o reconhecimento do Bloco Ratazanas como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município da Serra revela-se medida de justiça histórica e cultural, destinada a preservar uma manifestação tradicional que há mais de cinquenta anos contribui para a construção da identidade cultural serrana.

Além disso, a inclusão do evento no Calendário Oficial do Município permitirá o fortalecimento institucional dessa importante manifestação popular, ampliando sua visibilidade e valorizando uma tradição que integra o patrimônio histórico e cultural da cidade.

Diante do elevado interesse público, cultural e social da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2026.

**ANTÔNIO CARLOS APRIJO**

**VEREADOR REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

